

| Número | 215/2013-PR |
|------------------|-------------|
| Folha 1 | De 1 |
| Entrada em Vigor | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de OCTÁVIO AUGUSTO FRANÇA PRESGRAVE, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, para participar de conferências internacionais, organizadas junto ao parlamento Europeu, em Bruxelas, na Bélgica, no período de 05 a 09 de março de 2013, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000021/2013-10).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/03/2013.



| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
|---------|--------|--------------|------------|
| | | Geral | 01/03/2013 |

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.